

Interior

PUBLICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 53, PAR. ÚNICO DA LEI 11.101/2005) PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELOS EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS FABIO MEURER HEMKEMEIER (CNPJ Nº 56.428.159/0001-66) e TATIANE GROFF HEMKEMEIER (CNPJ Nº 56.428.461/0001-14) A Doutora DANIELA FLÁVIA MIRANDA, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Ponta Grossa - PR, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 53 da Lei 11.101 /2005, comunica todos os interessados que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda através do mov. 145.2 dos autos de Recuperação Judicial nº 0024199-71.2024.8.16.0019 (PROJUDI), sendo assim franqueado aos credores a apresentação de objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores elaborada pelo administrador judicial (artigo 7º, § 2º), nos termos do artigo 55 da Lei 11.101/2005. Para que todos os credores e interessados possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. DANIELA FLÁVIA MIRANDA Juíza de Direito

